

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O SR. HENRIQUE MENDONÇA BITTEN-COURT, brasileiro, residente a Av. Capitão Silvío, 831 em Seringueiras/RO, CPF 348 916 172-68 COMUNICA O EXTRAVIO DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR MOD. 4 Nº 00001, CONFORME REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 53N2015/1ºDP/JI-PARANÁ/RO.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O SR. MARCELO GON LIMA, CPF: 581.560.542-53, residente na Linha 632, km 30, Jaru-RO, Fazenda Santa Fé. Comunica o extraviado 03 notas de produtor rural, de n.º 00009, 00012 e 00013 de acordo com a Ocorrência Policial nº 1221N2014, junto a 1º Delegacia de Polícia Civil de Jaru-RO.

VENDO FAZENDA

Vendo fazenda de 100 alq., na Linha 207. Toda formada, baixa, casa, curral, balança, muita água, escriturada, com documentação regularizada. Tratar Sidney fone (33) 8832-4075.

MÁQUINA PARA VENDA

1- Trator de esteiras Caterpillar D 5 B ano 1986, capota florestal, motor 3306 aspirado (novo) injeção direta; Motoniveladora Caterpillar 120 B ano 1984, motor 3306 aspirado (novo) e Motoniveladora Caterpillar 140 B ano 1986. Motor 3306 TURBO, lâmina deslizante. Mais informações pelos telefones 9281.0088/ 9973.7976 ou 3422-0622.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 046/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 2-317/SEMSAU/2.014
FORNECEDOR: Samir Refrigeração Ltda - ME
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
FORNECEDOR: Sanches & Oliveira Ltda - ME
VALOR: R\$ 5.265,11 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos);

OBJETIVO: Aquisição de peças para reposição e contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva para o motor estacionário do hospital Municipal conforme recomendação do Promotor de Justiça da comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, Sr. Evandro Araújo de Oliveira, conforme Ata de reunião 078 de 24/10/2014.

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela administração pública.

Deste modo, visando cumprir o recomendado pelo Promotor de Justiça da comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, Sr. Evandro Araújo de Oliveira, instaurou-se a pretensa aquisição através de dispensa de licitação, a qual atenderá o solicitado, conforme projeto básico da SEMTAS.

Assim, com fundamento no Inc. IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 4-85/SEMTAS/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 15 de janeiro de 2.015.
Publique-se.

Karque Alexandre Tureta
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Flavio Duarte Vargas
Secretário CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Crisógono Dutra da Silva
1º Membro CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Valdirene Torezane Pazine
2º Membro CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº: 001/FMS/2015
Processo nº: 301/FMS/2014
Pregão Eletrônico nº 033/2014
Detentor: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO

Fornecedores: Auto Posto Amazonas LTDA EPP

Objeto: contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10), para o abastecimento da frota de veículos do Departamento de Endemias e da Rede Pública Municipal de Saúde, na Capital do Estado Porto Velho/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.

Prazo: 12 (doze) meses
Data: 15/01/2015
Assinam:
Valderi Rocha Rodrigues – Detentor
Auto Posto Amazonas LTDA EPP - Forneceador
Obs: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site WWW.alvoradadoeste.ro.gov.br
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro Substituto

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 046/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 2-317/SEMSAU/2.014
FORNECEDOR: Samir Refrigeração Ltda - ME
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
FORNECEDOR: Sanches & Oliveira Ltda - ME
VALOR: R\$ 5.265,11 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos);

OBJETIVO: Aquisição de peças para reposição e contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva para o motor estacionário do hospital Municipal conforme recomendação do Promotor de Justiça da comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, Sr. Evandro Araújo de Oliveira, conforme Ata de reunião 078 de 24/10/2014.

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela administração pública.

Deste modo, visando cumprir o recomendado pelo Promotor de Justiça da comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, Sr. Evandro Araújo de Oliveira, instaurou-se a pretensa aquisição através de dispensa de licitação, a qual atenderá o solicitado, conforme projeto básico da SEMTAS.

Assim, com fundamento no Inc. IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 4-85/SEMTAS/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 15 de janeiro de 2.015.
Publique-se.

Karque Alexandre Tureta
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Flavio Duarte Vargas
Secretário CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Crisógono Dutra da Silva
1º Membro CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Valdirene Torezane Pazine
2º Membro CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/CPL/2015
REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará **Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 038/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZAS E COPA E COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS**, visando atender a demanda de consumo por um período de 12 (doze) meses.

Data para cadastro de proposta a partir das **12:00 h** do dia **23/01/2015**.

Abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **29/01/2015**.

Início da sessão pública: dia **29/01/2015** às **10:00h**, horário de Brasília, local www.bll.org.br.
Informações Complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária **R\$ 623.347,00 (seiscientos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e sete reais)**; para maiores informações.

Contatos:
Email: jerrisonsalgado@hotmail.com
Fone/Fax: (69)3623-2142.

Seringueiras- RO, 14 de janeiro de 2015.

Jerrison Pereira Salgado.
Pregoeiro-

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

Autos: **0004888-91.2012.8.22.0005**
Ação: Procedimento Ordinário
Requerente: Jesualdo Pires Ferreira Junior Advogado: Iria Verônica di Benedetto OAB/RO 5308
Requerido: Marivone Maria Naves e outros
Valor da ação: R\$ 2.889,53

CITAÇÃO DE: MARIVONE MARIA NAVES, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n. 327.960.480-04, e **ILHASOL NEG. IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora Márcia Adriana Araújo Freitas Santana, Juíza Substituta respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos, para responderem à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente

ATO JUDICIAL: “Vistos. Citem-se por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, ocorrendo da data da primeira publicação. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a aparte autora. Ji-Paraná-RO, quarta-feira, 26 de março de 2014. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito”

NATUREZA DO PEDIDO: O autor locou um imóvel, a ser ocupado no período de 29-12-2012, sendo o valor da locação de R\$ 5.200,00, mais R\$ 100,00 de taxa de limpeza, tendo o autor depositado o valor de R\$ 2.700,00 na conta corrente da 1ª requerida. Em 16-12-2011 a primeira informou ao autor que não seria mais possível ocupar o apartamento escolhido. O autor solicitou a devolução do valor depositado, mas não obteve êxito. O autor pleiteia que as requeridas sejam condenadas a devolver o valor de R\$ 2.889,53, depositado a título de adiantamento de aluguel, montante este que foi corrigido até a data da interposição da ação, bem como pleiteiam que a ação seja julgada procedente a fim de condenar as requeridas ao pagamento de indenização por danos morais em favor do autor.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2014.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PARA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 004/CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSAASFALTICA USINADA A QUENTE EMBALAGEM DE 25 KG, CONFORME EDITAL**.

Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 1063/SEMOSP/2014.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 horas do dia 30 de JANEIRO DE 2015** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante requerimento, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).

Seringueiras, 15 de Janeiro de 2014.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná
Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: LUIZ GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF: 025.421.608-05, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo a verba honorária será reduzida pela metade: **INTIMAÇÃO** do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art.599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

Art. 599. O juiz pode em qualquer momento do processo: I - ordenar o comparecimento das partes: II – advertir o devedor que seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça **Art. 600.** Considera-se atentatório à dignidade da Justiça a ata do executado que: I - frauda a execução: II- se opõe maliciosamente à execução empregando ardis e meio artificiosos III – resiste injustificadamente às ordens judiciais: IV – intimado, não indica ao juiz em 5 (cinco) dias. Quais são e onde se encontra os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. **Art.601.** Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo Juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz revelará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiança idônea, que responda ao credor pela dívida principal, juros e honorários advocatícios.

Resumo da Inicial: A parte executada adquiriu junto a Exequente, vários produtos e serviços automotivos mediante pagamento via duplicata, não tendo pago na data apazada, gerando um saldo devedor, que atualizado perfaz a quantia de R\$ 1.051,99 (hum mil e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)
Processo: **0006054-90.2014.822.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Duplicata
Exequente: **Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda**
Advogado: Edson César Calixto OAB/RO 1873 Executada(a): **Luiz Gomes do Nascimento**
Valor da Dívida: R\$ 1.051,99
Ji-Paraná, 1º de dezembro de 2014.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinada eletronicamente)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO

A empresa, **MADEJI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, localizada na Rodovia BR-3641, Km-11, Bairro Zona Rural, no município de Ji-Paraná-RO, CEP: 76.913-899, inscrita no CNPJ/MF: nº 07.422.284/0001-53, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM/RO** em 09/01/2015, a Renovação da **Licença Ambiental de Operação - LO** sob nº **123958/COLMAM/SEDAM**, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeiras; Fabricação de casa de madeiras pré-fabricadas; Fabricação de esquadrilhas de madeiras, e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de artigos de carpintaria; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis; Comércio varejista de material de construção; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista de madeiras e produtos derivados (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Obras de engenharia civil.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO

A empresa, **M.P. MIRA - ME**, localizada na Rua Xapuri, Nº 809, Bairro: Primavera, na cidade de Ji-Paraná-RO, CEP: 76.914-784, inscrita no CNPJ/MF: nº 10.759.867/0001-89, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM/RO** em 16/01/2015, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO** sob nº **0008752/COLMAM/SEDAM**, para atividade de fabricação de equipamentos de transporte (carrinho de tração animal); fabricação de equipamento de cabines, carrocerias e reboques para veículos (veículos automotores e motocicletas); comércio atacadista de máquinas equipamentos p/ uso comercial, parte e peças; e comércio varejista de equipamentos de transporte - parte dos produtos e equipamentos fabricados pela empresa em tela são compostos por madeiras beneficiadas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
O Sr. **LUIZ CARLOS DOS REIS (DAKAR MOTOS)**, localizado a Av. Transcontinental, N. 368, Bairro Casa Preta, inscrito no CNPJ: nº 13.364.979/00001-29, torna público que requereu à **SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de **Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de preços 001/2015 Processo Administrativo n. 925/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015, tipo menor preço global**.

OBJETO: Contratação de empresa para a IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, em atendimento ao Convênio Nº 153/DEPCN/2013, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte - PCN e o Município de Alta Floresta D'Oeste - RO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes Nº. 01 e Nº. 02 em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão no dia, 06 de fevereiro de 2015 às 09h:00min. (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 - Bairro Redondo;

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL - situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D' Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h:30min. às 13h:30min., mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, da importância de R\$ 50,00 (trinta reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Alta Floresta D'Oeste, 15 de janeiro de 2015.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 Dias

Processo: **0012624-63.2012.822.0005**
Classe: Monitória
Requerente: Vitamais Nutrição Animais S.A
Advogado: Lurival A. Ercolin OAB 64 B
Requerido: José Edivan Araújo Prado
Valor da ação: R\$ 4.611,53 (15-10-2012)

CITAÇÃO DE: JOSÉ EDIVAN ARAÚJO PRADO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob n. 790.605.442-34, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

A Doutora Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, MMª Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **JOSÉ EDIVAN ARAÚJO PRADO**, para que PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 4.611,53 (quatro mil seiscientos e onze reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 15/10/2012, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: "Vistos. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora.

Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 27 de, março de 2014.
Sandra Martins Lopes
Juíza de Direito"

NATUREZA DO PEDIDO: O requerido efetuou a compra de produtos industrializados do requerente, discriminados como Mineral 75 PHOS-CRIA para consumo de bovinos. A marcadora foi entregue ao requerido como emissão de nota fiscal, parcela única, com vencimento em 20-04-2009. Não ocorreu o adimplemento da obrigação pela parte devedora, dando ensejo ao ajuizamento da ação monitoria

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE RONDÔNIA-AIRON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nós, Sócios Fundadores da Associação de Imprensa de Rondônia - AIRON, levando em consideração a vacância de todos os cargos da diretoria e conselhos da entidade, respaldados no Artigo 23 do Estatuto de Criação da referida associação, convocamos todos os ASSOCIADOS FUNDADORES para participar da Assembléia Geral Extraordinária na data do dia 19, segunda-feira, às 19 horas no auditório da secretária de Agricultura (Semagri), localizado na rua, Dois de Abril ao lado do Consórcio Público Intermunicipal (Cimcero), em Ji-Paraná para deliberar:

- 1º) - Definição da Comissão Eleitoral,
 - 2º) - Discussão da atual situação da Airon.
- Ji-Paraná (RO), 14 de Janeiro 2015-01-15
Assinam o referido Edital:

João Batista Nogueira - Edvaldo de Souza Gomes
Célio Soares Ney Carlos Alves Camargo
Francisco Limeira da Silva Cláudio Cardoso Morais
Wilson Neves de Oliveira Josué Paiva da Silva
Silvana Pinto Natalino F. S. Fábio T DE Souza
Sebastião Canuto de Paula

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **D.P.S. RETÍFICA DE TRANSFORMADORES LTDA**, CNPJ 06.955.437/0001-65, localizada na Rua Meneses Filho, 3237, Bairro Casa Preta, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, em 15/01/2015, pedido de renovação de **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para as atividades de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
Ji-Paraná, 15 de Janeiro de 2015.

Polícia prende bando armado pronto para cometer assaltos

Foto: Rondoniaovivo



Juntamente com as armas e materiais apreendidos, os suspeitos foram levados para a delegacia especializada

A ação conjunta composta por agentes da Delegacia de crimes Contra o Patrimônio e policiais do COE (*Companhia de Operações Especiais*) aconteceu na madrugada desta quinta-feira (15) em uma residência localizada na rua Veleiros, bairro Aponiã, região Leste de Porto Velho, onde uma quadrilha composta por pelo menos seis suspeitos foi presa com armamento de grosso calibre.

Com os suspeitos foi apreendida uma metralhadora nove milímetros, uma escopeta calibre 12 semi automática de fabricação italiana, capuz, luvas, algemas plástica, muita munição e algumas ferramentas. O bando segundo informações policiais é apontado como especialista em assaltos a agências bancárias e possivelmente estava arquitetando ações na capital e no interior do estado.

Os suspeitos juntamente com os materiais apreendidos foram levados para a delegacia especializada, onde será feito o registro de ocorrência e consequentemente os envolvidos encaminhados para o sistema prisional da capital. Ainda segundo os policiais os bandidos usavam fardamento da polícia para praticar os delitos. Com informações do site Rondoniaovivo.

Preso homem que ameaçava matar e enterrar a esposa no quintal

Um homem identificado como F.B. de 43 anos, foi preso durante a madrugada da última quarta-feira (14) em sua residência, localizada no Bairro Embratel, região Norte de Porto Velho, acusado de estar de posse de duas armas de fogo, dois revólveres calibre 38, municionados e por ameaçar matar sua esposa, uma mulher de 34 anos.

vítima, o acusado F.B. chegou à residência altamente embriagado e sem motivo qualquer passou a fazer ameaças. O homem pegou um dos revólveres, engatilhou e colocou no peito da mulher e dizia: "Eu vou te matar e te enterrar no quintal, ninguém vai saber". A vítima disse que correu e pediu ajuda na rua a populares. Uma equipe da PM foi ao local e constatou a veracidade do

fato. Outras guarnições foram acionadas e montaram um cerco na residência. Depois de alguns minutos os militares entraram na casa e prenderam o suspeito. Durante revista as armas de fogo foram encontradas, escondidas em um guarda-roupas. O homem foi encaminhado para a delegacia e ficou a disposição da Justiça. Com informações do site Rondoniaovivo.

Segundo relatos da